



GABINETE DO PREFEITO

# Prefeitura Municipal de Birigui

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46 151 718/0001-80

## **LEI Nº 7.041, DE 16 DE SETEMBRO DE 2021**

DISPÕE SOBRE A INCLUSÃO NO CALENDÁRIO OFICIAL DE DATAS COMEMORATIVAS DO MUNICÍPIO, A SEMANA MUNICIPAL DE INCENTIVO À DOAÇÃO DE CABELOS PARA AS PESSOAS EM TRATAMENTO DE CÂNCER, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Projeto de Lei nº 106/2021, de autoria dos Vereadores Marcos Antonio Santos e Sidnei Maria Rodrigues

Eu, **LEANDRO MAFFEIS MILANI**, Prefeito Municipal de Birigui, do Estado de São Paulo, usando das atribuições que me são conferidas por Lei,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

**ART. 1º.** Fica instituído no Calendário Oficial de Eventos do Município de Birigui, a Semana Municipal de Incentivo à Doação de Cabelos para Pessoas em Tratamento de Câncer, e ser realizada, anualmente, na primeira semana do mês de outubro.

**ART. 2º.** São objetivos da Semana Municipal de Incentivo à Doação de Cabelos para Pessoas em Tratamento de Câncer:

I- Sensibilizar as pessoas a doarem parte de seus cabelos, para que com este material as ONG's e demais entidades representativas possam produzir perucas para serem distribuídas gratuitamente para pessoas em tratamento de câncer;

II- Promover solidariedade para com o próximo;

III- Enaltecer a importância de um gesto altruísta em meio à dor desta doença;

IV- Recuperar a autoestima dos pacientes em tratamento de câncer.

**ART. 3º.** Em celebração ao evento tratado no artigo 1º, poderão ser desenvolvidas e difundidas pelas entidades representativas, ONG's e demais colaboradores no município, ações, eventos, projetos, divulgações e demais atividades voltadas à conscientização sobre a importância da doação de cabelo para confecção de perucas para as pessoas em tratamento de câncer.

**ART. 4º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Birigui, aos dezesseis de setembro de dois mil e vinte e um.



GABINETE DO PREFEITO

# Prefeitura Municipal de Birigui

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46 151 718/0001-80

**LEANDRO MAFFEIS MILANI**  
Prefeito Municipal

Publicado na Secretaria Municipal de Governo da Prefeitura Municipal de Birigui, aos dezesseis de setembro de dois mil e vinte e um, por afixação no local de costume.

**VICTÓRIA ZOCANTE DOS ANJOS**  
Secretária Adjunta de Governo